PROJETO DE LEI Nº /2025

Ementa: Dá o nome rua ZILDA OLIVEIRA DE ARRUDA, a rua paralela com a Nelson Mendes ao lado do CRAS, localizada no bairro Santo Inácio, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Dá o nome rua ZILDA OLIVEIRA DE ARRUDA, a rua paralela com a Nelson Mendes ao lado do CRAS, localizada no bairro Santo Inácio, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A senhora ZILDA OLIVEIRA DE ARRUDA chegou ao cabo de Santo Agostinho no ano de 1980 para residir no bairro de Santo Inácio, junto à família, marido e filhos, ficou conhecida como Dona MAGALI por instalar um bar e restaurante chamado CALDINHO DA MAGALI. Durante muitos anos com seu trabalho, honestidade e simplicidade conquistou muitos amigos e clientes, dos quais ainda hoje lembram. Manteve sua jornada de vida, criou seus filhos com dignidade e respeito, e finalizando sua passagem deixando muitas lições de vida. Atendendo a solicitação dos moradores, visto a importância de Zilda para comunidade e em comunhão com o nome proposto, peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.07.07 13:59:47 -03'00'

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Vereador